



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 522, de 09 de novembro de 1.987.

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal, e dá outras / providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por / lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 730, de 09 de novembro de 1.987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de Cz\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), à ser computado à dotação orçamentária 0501 4220 0842188.1.002 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau, - Aquisição de outros bens cap. já em utilização.

Artigo 2º - O crédito especial aberto no artigo/ anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária - 0501 4120 0842188.1.002 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau, - Equipamentos e material permanente, no valor de Cz\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) e os restantes Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados) através do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de novembro de 1.987.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Secretária da Prefeitura